



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº020, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Considerando o teor do Requerimento nº 001, de 15 de março de 2018, do Gabinete do Vereador Bruno José de Moraes, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Apuí, autorizando a realização de Sessão Ordinária Itinerante na Sede do Distrito de Sucunduri, a ser realizada na data de 23/04/2018;

Considerando a necessidade de deslocamento no percurso de 110 km;

Considerando que a frota de veículos da Câmara Municipal de Apuí, não é suficiente para o deslocamento dos vereadores e servidores que apoiarão os serviços administrativos na Sessão Itinerantes; e,

Considerando a necessidade de fornecimento de alimentação para as pessoas

que serão envolvidas na organização e realização da Sessão Itinerante no Distrito de Sucunduri;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Secretária Administrativa e a Tesouraria da Câmara Municipal de Apuí as providências e autoriza a realização das despesas com o deslocamento e alimentação dos vereadores e servidores envolvidos na organização da Sessão Ordinária Itinerante no Distrito de Sucunduri, que realizar-se-á no dia 23/04/2018, na quantia de seguintes:

I – VEICULO FORD RANGER XLT CD4 – PRETA PEROLIZADA – PLACA OOC – 2766, de propriedade do Servidores Everton Carlos Lise, na quantia de 50 (cinquenta) litros de diesel S10;

II – VEICULO FORD RANGER XLT CD4 – PRETA PEROLIZADA – PLACA OAA – 7101, de propriedade da Câmara Municipal de Apuí, na quantia de 75 (setenta e cinco) litros de diesel S10;



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – VEICULO CHEVROLET S10 – PRETA – PLACA ARO – 5575, de propriedade do Vereador Ocivaldo de Sousa Salles, na quantia de 50 (cinquenta) litros de gasolina; e,

IV – Aquisição de 17 refeições completa para atender a alimentação vereadores e servidores envolvidos na organização da Sessão Ordinária no Distrito de Sucunduri.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

Vereador Gilberto Vizolli

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Vereador Gevan Pires Barbosa

Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Vereador Ocivaldo de Sousa Sales

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Vereador Carlos Alves da Silva

2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM).